



EDITAL Nº. 13/2018/PROPEX – BOLSISTA DE EXTENSÃO “ESPORTE ATIVO” PROPEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital para seleção de 06 (seis) graduandos de bacharelado ou licenciatura na área de Educação Física que poderão atuar como bolsistas do Projeto Institucional “Esporte Ativo PROPEX” do Programa ESPORTIFS, supervisionado pela Diretoria de Extensão (DIREX) e coordenado pelo Departamento de Relações Institucionais (DRI), de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1- Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS na área temática do Esporte e Lazer na linha de extensão “Esporte, lazer e saúde”.
- 1.2- Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação integral e cidadã e no intercâmbio com a sociedade.
- 1.3- Possibilitar aos alunos de cursos superiores de bacharelado ou licenciatura na área de Educação Física a participação no Programa Esporte Ativo PROPEX como bolsistas do IFS.

2. DAS VAGAS

2.1- Através desse processo seletivo estão sendo disponibilizadas seis vagas conforme quadro abaixo:

Área	Lotação de Vinculação	Vagas	Habilitação mínima exigida
Educação Física	PROPEX	06 (seis)	Graduando em Bacharelado ou Licenciatura na área de Educação Física

2.2- A convocação de candidatos classificados estará condicionada à disponibilidade orçamentária.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
CANDIDATO A BOLSA: Envio da documentação comprobatória e formulário de inscrição para e-mail extensoao@ifs.edu.br	09/11/2018 a 07/12/2018
DRI: Período para o responsável pelos bolsistas cadastrar os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas para email: extensoao@ifs.edu.br com seguinte assunto: cadastro projeto Esporte Ativo	09/11/2018 a 07/12/2018
DRI: Homologação das inscrições	10/12/2018
DRI: Divulgação do cronograma de: Entrevista, e do local de realização das mesmas	11/12/2018
PROPEX: Divulgação do Resultado Parcial	17/12/2018
CANDIDATO A BOLSA: Recurso Administrativo	18/12/2018
DRI: Analise do Recurso Administrativo	19/12/2018
PROPEX: Divulgação do Resultado Final	20/12/2018
DRI: Cadastro dos bolsistas e envio da Carta de Compromisso	21/12/2018 a 25/12/2018
Início das atividades	26/12/2018
Término das atividades	28/10/2019
DRI: Envio do relatório Final	28/10 a 15/11/2019



4. DAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço <http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais>;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se alunos de educação física, com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição, conforme item 2;
- d) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.
- e) A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no item 3 deste edital, através de e-mail para extenso@ifs.edu.br com o título "**Inscrição Bolsista ESPORTE ATIVO**".

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o requerente deverá enviar para o e-mail descrito no item 4.e deste edital, em formato PDF, quatro arquivos contendo os seguintes documentos obrigatórios, com o assunto "**Inscrição Edital 13-2018-PROPEX – ESPORTE ATIVO**":

- a) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- b) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2.1 deste Edital (histórico acadêmico, comprovante de matrícula atualizado, dentre outros), ficha de inscrição (anexo 6);
- c) Cópia do Curriculum Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- d) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)

6. DA SUBMISSÃO DO PROJETO PELA DRI

- a) A submissão da proposta de projeto, dar-se-á através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> seguindo as etapas descritas abaixo:
- i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados, caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu "Cadastro".
 - ii) Clicar na opção "Lattes" para fazer a auto avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna "itens do autor" e clicando no botão "avançar" para salvar dados.
 - iii) Em seguida, clicar no botão "Nova Submissão", escolher o Programa "**Esporá Ativo**", informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) o seguinte arquivo no formato ".pdf", salvando ao final:
 - **um arquivo** contendo a proposta em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem identificação do autor;
 - iv) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link "Visualizar Comprovante de Submissão" do respectivo projeto na tela "Minhas Submissões".
 - v) A inscrição do (s) bolsista (s) (obrigatório) através do SISPUBLI somente poderão ser feitas na data prevista no item 3.

7. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.



Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60(sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.

c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme os Anexos 7 desse Edital;

d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 8 desse Edital;

e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente desclassificado da seleção.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pelo departamento de relações institucionais, e pela diretoria de extensão

9. DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;

b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- b.1) Maior pontuação na Entrevista;
- b.2) Maior pontuação na Prova ;
- b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo

c) Os resultados deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX

<http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/editais> na área de Editais.

10. DA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

a) Será de inteira responsabilidade da DRI efetivar, dentro do prazo do item 3, a inscrição do Bolsista, exclusivamente através do Sistema de Publicações, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:

- i. Na Inscrição do Bolsista: i) cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2018, cadastrado na plataforma CNPq; iv) cópia do cartão contendo os dados bancários; v) Termo de Compromisso assinada pelo autor requerente e bolsista, conforme Anexo 2, vii) Plano de Trabalho (Anexo 3);

b) Passos para Inscrição dos Bolsistas:

- i. Acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>.
- ii. Efetuar o login.
- iii. Em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto e, em seguida, no link "Discentes". Utilizando o botão "Novo", insira todos os dados do Bolsista, e salve os dados.

11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES



11.1 DRI

- a) Submeter no prazo previsto no item 3 deste edital, os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas;
- b) Homologar as inscrições e disponibilizar o cronograma de entrevistas, no prazo previsto no item 3, desta edital;
- c) Após publicação do resultado final, efetivar a inscrição do Bolsista no prazo previsto no item 3 e enviar Termo de Compromisso, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>;
- d) Elaborar e enviar dentro do prazo do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, o relatório Final (Anexo 4), devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;
- e) Incluir nas publicações o nome do bolsista, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX/IFS) nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;
- f) Orientar os alunos bolsistas nas distintas fases do projeto;
- g) Comprovar assiduidade do bolsista registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas pelo bolsista no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX quando necessário;
- h) Entregar mensalmente à PROPEX, lista de frequência até o segundo dia útil do cada mês subsequente de atividades da bolsa. O não envio da lista de frequência mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa;

11.2 Do Aluno Bolsista

- a) Após publicação do resultado final, efetivar sua inscrição no prazo previsto no item 3, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>;
- b) Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à cada setor o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- c) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa PIBIEX da PROPEX/IFS;
- d) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- e) Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente, em conformidade com o setor responsável, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- f) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX, quando necessário;

12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, no protocolo da Reitoria, localizado na Av. Jorge Amado, nº. 1551, térreo, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, no horário de 8 às 12h e das 14 às 18h;
- b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço e horários referidos no item 12.a deste edital, até 48 (quarenta



e oito) horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

13. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o máximo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de 10 (meses) meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) A PROPEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor que será lotado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- b) Após o término da concessão das bolsas o setor encaminhará para PROPEX, através do SISPUBLI, o relatório final do projeto desenvolvido pelo bolsista.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.
- d) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para o e-mail extensoao@ifs.edu.br com o título **“Dúvidas-Seleção Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX”** e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-1437;
- e) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, **06** de dezembro de 2018

José Oswaldo Sampaio de Mendonça
Chefe do Departamento de Relações
Institucionais

Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira
Diretor de Extensão

Chirlaine Cristine Gonçalves
Pró-Reitora de Pesquisa e
Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



ANEXO 1 ROTEIRO DE PROJETO

Carga Horária Semanal do Bolsista Dedicada ao Projeto:	
Período de Abrangência do Projeto:	Início: ____ / ____ / ____ Final: ____ / ____ / ____

1. TÍTULO DO PROJETO (O título deve conter a idéia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO: (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

3. INTRODUÇÃO: (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a idéia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

4. JUSTIFICATIVA: (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização do projeto ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

5. OBJETIVOS: (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico : que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

6. METODOLOGIA: (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

7. RESULTADO ESPERADO: (Qual resultado obtido no término do projeto Máximo 1 página)



8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO mês/an	TÉRMINO mês/ano	

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (segundo normas da ABNT)

--

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO (CARTA DE ANUÊNCIA)

Local, _____ de _____ de _____



Eu,
servidor _____, ocupante _____ do _____, cargo _____ de
_____ autor requerente _____ do _____ matrícula-SIAPE nº
projeto _____ intitulado: _____

Aprovado no Edital nº EDITAL 13/2018/PROPEX-ESPORTE ATIVO, informo que
é bolsista
necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no (a)
Instituição:

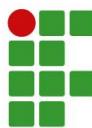
____ sob matrícula _____, no curso _____
_____, portador do CPF _____
e RG _____.

Estamos ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas
as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento
de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores
recebidos, o projeto iniciará em 26/12/2018.

Assinatura do autor requerente do projeto

Eu, _____, declaro para
os devidos fins que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros
programas do IFS e estou de acordo com todas as normas referentes ao Edital nº
13/2018/PROPEX.

Assinatura do Bolsista



ANEXO 3 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Nome do(a) Bolsista		
Matrícula:	Curso:	Instituição:
Autor requerente:	SIAPE:	
Programa: ESPORTE ATIVO Editorial: 13/2018/PROPEX/IFS	Título do Projeto:	Carga horária semanal:
DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO		
PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
NONO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		



Local _____, _____ de _____ de
2018

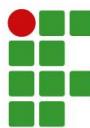
Assinatura do Bolsista

Assinatura DRI

ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

PROPEX-IFS	EDITAL nº. 13/201/PROPEX/IFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROGRAMA: ESPORTE ATIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO



TÍTULO DO PROJETO:			
DURAÇÃO DA BOLSA:			
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início:	/	Final:

2. DADOS DO RESPONSÁVEL:			
NOME:			Matrícula-SIAPE:
CAMPUS/Setor:			CARGO:
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			CEP:
CIDADE:			ESTADO:
TELEFONE:	E-MAIL:		

3. DADOS DO BOLSISTA:			
NOME:			Matrícula:
CAMPUS:	CURSO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			CEP:
CIDADE:			ESTADO:
TELEFONE:	E-MAIL:		

4. DADOS DO BOLSISTA:			
NOME:			Matrícula:
CAMPUS:	CURSO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			CEP:
CIDADE:			ESTADO:
TELEFONE:	E-MAIL:		

5. DADOS DO BOLSISTA:			
NOME:			Matrícula:
CAMPUS:	CURSO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			CEP:
CIDADE:			ESTADO:
TELEFONE:	E-MAIL:		



6. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:

7. INTRODUÇÃO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA).

8. OBJETIVOS: (DESCREVER OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO, DESTACANDO OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS).

9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRÍÇÃO DETALHADA DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).

10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCritas NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS).

11. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

14. PUBLICAÇÕES (LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS (QUANDO HOUVER) DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS PESQUISAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES COM O BOLSISTA)

15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO AUTOR REQUERENTE)

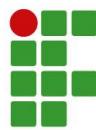
(<input type="checkbox"/>) Acima das expectativas	(<input type="checkbox"/>) Correspondeu às expectativas	(<input type="checkbox"/>) Acrescentou pouco
---	---	--

AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTES ITENS:

- () Apoio dado
- () Infraestrutura da instituição
- () Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
- () Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

18. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

19. PARECER DO(A) AUTOR(A) REQUERENTE: (APRECIAÇÃO DO AUTOR REQUERENTE SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).



CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	DE () EXCELENTE () BOM () REGULAR () INSUFICIENTE

Aracaju (SE), _____ / _____ / _____

_____ DRI

_____ Assinatura do bolsista

_____ Assinatura do bolsista

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL N° 14/2018/PROPEX/IFS

1ª Via – PROPEX

RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Aracaju, /20	/	Assinatura do Candidato:
RECEBIDO: /20	/	Assinatura:

2ª Via - CANDIDATO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO Edital N° 13/2018		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
RECEBIDO: /20	/	Assinatura:
Informações: 3711-1437		



ANEXO 6 – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 13/2018/ESPORTE ATIVO/PROPEX/IFS

1. CANDIDATO

2. ENDEREÇO/TELEFONE

3. INSTITUIÇÃO/GRADUAÇÃO/ PERÍODO

4. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

5. DATA DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO CURSO

ANEXO 7 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO
Edital Nº. 13/2018/PROPEX/IFS – Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX

CANDIDATO: _____

Data: ____ / ____ /2017

ÁREA: Educação Física

Turno disponível: _____ (M/T)

Fone:

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Experiência didático-pedagógica profissional na área em que o candidato se inscreveu	Até 40 pontos	
2. Nível de conhecimento teórico na área em que o candidato se inscreveu	Até 25 pontos	
3. Nível de conhecimento prático em Desporto	Até 25 pontos	
4. Apresentação pessoal	Até 05 pontos	
5. Pontualidade	Até 05 pontos	
Total	100 pontos	

Comissão de Avaliação:

ANEXO 8 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO
Edital Nº. 13/2018/PROPEX/IFS – Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX

CANDIDATO: _____

Data: ____ / ____ / 2017

ÁREA: _____ (Educação Física/TI) Turno

disponível: _____ (M/T)

Fone: _____ Classificação final: _____

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Experiência profissional na área exigida no edital com comprovação. (05 pontos por semestre de atuação)	Até 25 pontos	
Curso ou estágio realizado na área exigida no edital com comprovação (05 pontos por item).	Até 25 pontos	
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão, todos devidamente comprovados (05 pontos por item).	Até 25 pontos	
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
Organização de eventos na área exigida no edital, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

TOTAL DE PONTUAÇÃO: ENTREVISTA: _____ + CURRÍCULO: _____ =

TOTAL: _____

 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

